

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 104, de 05 JUN 2024)

2 - CURSO - CONCLUSÃO

Concluiu, com aproveitamento, em 15 ABR 2023, o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* "MBA em Gerenciamento de Projetos", na Fundação Getúlio Vargas, em Brasília - DF, para o qual foi designado, por meio da Portaria DIRENS nº 112/DCT, de 21 de julho de 2021.

Em consequência, o militar concluinte passa a fazer jus à alteração do percentual do Adicional de Habilitação (Aperfeiçoamento), a contar de 15 ABR 2023, e compete aos órgãos de pessoal das OM envolvidas tomarem as providências necessárias, em conformidade com o previsto no Anexo III da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, e considerando o parágrafo 1º do Art. 15 e o Anexo A da Portaria COMGEP nº 135/ISC, de 22 de março de 2021, o seguinte militar:

1º Ten Eng JOHNY DOS SANTOS VIEIRA, Nr Ord 6040292 (COMAE).

(Item 1/DCTA/2024)

3 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE DE AMBIENTE ELETROMAGNÉTICO (CEAAE) – ATIVAÇÃO

PORTARIA DCTA Nº 530/DCE DE 28 DE MAIO DE 2024.

Ativa o Curso de Especialização em Análise de Ambiente Eletromagnético (CEAAE), fixa o número de vagas e estabelece o calendário de eventos para o ano de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, de acordo com o previsto no inciso IV do art. 10 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, aprovado pela Portaria GABAER Nº 411/GC3, de 25 de novembro de 2022; considerando o disposto na alínea “a” do item 1.3.3 da ICA 37-581/2024 “Normas Reguladoras do Curso de Especialização em Análise de Ambiente Eletromagnético (CEAAE)”, aprovada pela Portaria DCTA nº 96/DCE, de 17 de maio de 2022; e, considerando o que consta do Processo nº 67750.002377/2024-77, resolve:

Art. 1º Ativar o Curso de Especialização em Análise de Ambiente Eletromagnético (CEAAE), no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), para o ano de 2025.

Art. 2º Fixar em 20 (vinte) o número de vagas para o CEAAE, no ITA, para o ano de 2025.

Art. 3º O Curso apenas será acionado se atingir o número mínimo de 10 (dez) participantes.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 104, de 05 JUN 2024)

Art. 4º Estabelecer o Calendário de Eventos para o CEAAE, conforme abaixo:

EVENTOS	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
Requerimento ao Comandante/Diretor do ODS, solicitando indicação para o CEAAE.	Candidatos pertencentes ao COMAER	Até 16 OUT 2024
Solicitação ao Chefe do EMAER de vaga para candidato não pertencente ao COMAER.	Organização não pertencente ao COMAER	Até 16 OUT 2024
Indicação ao COMPREP de candidatos ao CEAAE.	ODS	Até 31 OUT 2024
Remessa ao COMPREP das solicitações de vaga para candidatos não pertencentes ao COMAER.	EMAER	Até 31 OUT 2024
Remessa ao DCTA da documentação dos candidatos selecionados.	COMPREP	Até 15 NOV 2024
Remessa da documentação dos candidatos ao ITA para avaliação acadêmica.	DCTA	Até 13 DEZ 2024
Retorno da documentação ao DCTA com o resultado da avaliação acadêmica.	ITA	Até 31 DEZ 2024
Expedição de Ordem de Matrícula no CEAAE dos candidatos habilitados não pertencentes ao COMAER e informação ao EMAER.	DCTA	Até 31 JAN 2025

EVENTOS	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
Expedição de Portaria de Designação dos candidatos pertencentes ao COMAER selecionados para a matrícula no CEAAE, com publicação em Boletim do Comando da Aeronáutica.	DCTA	Até 31 JAN 2025
Solicitação ao DCTA de vagas no CEAAE como parte de Programa de Nivelamento ao PPGAQ.	ODS e outros Comandos Militares (EB e MB)	Até 30 ABR 2025
Expedição de Portaria de Designação dos candidatos ao CEAAE como parte de Programa de Nivelamento ao PPGAQ.	DCTA	Até 15 MAIO 2025
Expedição de Portaria de Matrícula no CEAAE.	ITA	Até 30 MAIO 2025
Apresentação no ITA.	OFICIAIS ALUNOS	Até 23 JUN 2025
Início das aulas do CEAAE.	ITA	30 JUN 2025
Término do curso, incluindo a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e formatura.	ITA	05 DEZ 2025

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 104, de 05 JUN 2024)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2024.

No Imp Ten Brig Ar MAURÍCIO AUGUSTO SILVEIRA DE MEDEIROS
Diretor-Geral do DCTA

Maj Brig Ar DAVID ALMEIDA ALCOFORADO

**4 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ARMAMENTO AÉREO
(CEEAA) - ATIVAÇÃO**

PORTARIA DCTA/DCENº527, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Ativa o Curso de Especialização em Engenharia de Armamento Aéreo (CEEAA), fixa o número de vagas e estabelece o calendário de eventos para o ano de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art.10 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, aprovado pela Portaria GABAER nº 411/GC3, de 25 de novembro de 2022; conforme alínea “a” do item 1.3.2 da ICA 37-767/2024 “Normas Reguladoras para o Curso de Especialização em Engenharia de Armamento Aéreo”, aprovada pela Portaria DCTA nº207/DCE, de 6 de fevereiro de 2024; e, considerando o que consta do Processo nº 67750.002308/2024-63, resolve:

Art.1º Ativar o Curso de Especialização em Engenharia de Armamento Aéreo (CEEAA), no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), para o ano de 2025, com período estimado de 10 de fevereiro a 5 de dezembro de 2025.

Art.2º Fixarem 10 (dez) o número de vagas para matrícula no CEEAA-2025.

Art.3º A critério do Diretor-Geral do DCTA, o número de vagas, fixado no artigo anterior, poderá ser alterado.

Art.4º Estabelecer o seguinte calendário de eventos:

EVENTOS	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
Requerimentos ao Diretor do DCTA, com a respectiva documentação	Candidatos/OM de origem	Até 02 SET 2024